



PREFEITURA DE
IBARETAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Departamento de Licitação do Município de Ibaretama-CE, Senhor. Rafael Costa Martins, no uso de suas atribuições a que lhe são conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. DP001/2024SEC**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 14, § 1º da Lei Federal nº 11.947/2009, combinado com Artigo 30 e 31, § 1º e 2º da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, visando a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da rede municipal de ensino de Ibaretama, Ceará, tudo conforme o Processo de Chamada Pública Nº CP002.2023-SEC.**, em favor das seguintes Cooperativas com os valores dos Projetos de Vendas apresentados: **1ª (Primeira) - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA – COOPVALE**, Inscrito no CNPJ Nº 22.717.179/0001-35, com o valor de R\$ 412.650,25 (Quatrocentos e doze mil e seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos); **2ª (Segunda) - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE DO SERTAO CENTRAL - COOPAF - Inscrito no CNPJ Nº 44.998.208/0001-17**, com o valor de R\$ 520.170,43 (Quinhentos e vinte mil e cento e setenta reais e quarenta e três centavos); **3ª (Terceira) - COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO - Inscrito no CNPJ Nº 21.196.487/0001-08**, com o valor de R\$ 465.658,88 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos); cujo fornecimento será executado até o dia 31 de dezembro de 2024. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Educação e Cultura - **Dotação Orçamentária: 1002 12.361.0227.2.021 (G. A. E. Fundamental); 12.365.0227.2.027 (G. A. E. Pré Escola); 12.365.0227.2.028 (G. A. E. Creche); 12.366.0227.2.030 (G. A. E. EJA) e 12.367.0227.2.031 (G. A. E. Educ. Especial); Fonte de Recursos: 1500100100 / 1552000000 FNDE/Próprios.** Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração a Secretaria de Educação e Cultura, para que se proceda, se de acordo, à devida **RATIFICAÇÃO**.

Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, em 22 de março de 2024.

Rafael Costa Martins

Rafael Costa Martins
Agente de Contratação